

RESOLUÇÃO Nº 836, DE 2 DE AGOSTO DE 2006.

Homologa as eleições de 2002 do CRMV-SP, determina a Posse à Chapa vencedora e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517, considerando a extinção sem julgamento de mérito do mandado de segurança nº 2002.34.00.039682-0,

Considerando o ofício enviado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, informando que o interventor nomeado pelo juízo de primeira instância para gerir o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo foi destituído de suas funções,

Considerando que o CRMV-SP não pode ficar sem representação; considerando que os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária são subordinados ao CFMV nos termos do art. 11 da Lei 5.517/68; considerando o disposto nas alíneas “n” e “o” do art. 3º da Resolução nº 04/69,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições realizadas em 09 de dezembro de 2002, na forma do Relatório da Comissão Eleitoral Regional do CRMV-SP, para compor a Diretoria, Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, membros: Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012 – Presidente, Iveraldo Santos Dutra, CRMV-SP nº 4699 – Vice-Presidente, Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889 – Secretário-Geral, Mário Eduardo Pulga, CRMV-SP nº 2715 – Tesoureiro, Sílvio Arruda Vasconcellos, CRMV-SP nº 1199 – Conselheiro Efetivo, Eliana Kobayashi, CRMV-SP nº 7912 – Conselheira Efetiva, Raul José Silva Gírio, CRMV-SP nº 2236 – Conselheiro

Efetivo, Carlos Maurício Leal, CRMV-SP nº 1724 – Conselheiro Efetivo, Otávio Diniz, CRMV-SP nº 3612 – Conselheiro Efetivo, Márcio Rangel de Mello, CRMV-SP nº 3805 – Conselheiro Efetivo, Antônio Guilherme Machado de Castro, CRMV-SP nº 3257 – Conselheiro Suplente, Denise Aparecida de Souza Campos, CRMV-SP nº 8857 – Conselheira Suplente, José Rafael Modolo, CRMV-SP nº 2180 – Conselheiro Suplente, Luiz Antônio de Abreu e Souza, CRMV-SP 1104 – Conselheiro Suplente, Cláudio Régis Depes, CRMV-SP nº 4010 – Conselheiro Suplente e Maria Lúcia Marques de Assis Aquino, CRMV-SP nº 5204 – Conselheira Suplente.I.

Art. 2º Determinar posse aos integrantes da Chapa Reconstrução para que assumam imediatamente o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo para o mandato legal de Três anos.

Art. 3º O mandato da chapa eleita inicia-se a partir da posse de seu Presidente eleito.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd.Vet. Enio Gomes da Silva
Secretário-Geral
Em exercício